



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO N.06/2018 – PROCESSO N. 5.249/2018


OBJETO: Contratação de empresa para a Obra de Reforma e ampliação da Escola Rural Municipal Dona Júlia Wanderley, localizada na rua Vagner Luiz Boscardin, 55 – Águas Claras - Piraquara/PR, com área total construída de 509,71m², conforme especificações contidas no ANEXO I – Projeto Básico.


VALOR MÁXIMO: R\$ 344.011,16

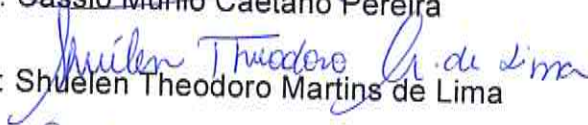
Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2018, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, situado na Avenida Getulio Vargas, 1990, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria **9.683/2017**, para dar inicio a sessão da Tomada de Preço em epígrafe para a abertura dos envelopes lacrados contendo os documentos de habilitação, do Edital n. 06/2018. As 09:00 foi recebido a documentação das empresas, o Presidente informou que compareceram para a sessão os representantes das empresas: Engefer Ferrovias Ltda Me, representada pelo senhor Samuel Baldo de Santana Godinho, portador do CPF: 095.318.329-78 e a empresa Gdcoll Construção Civil Ltda Epp, representada pelo senhor Pietro Collere, portador do CPF 063.107.069-93. As empresas: PWB Manutenção Industrial Ltda, BRJ Construções Civis Ltda, Bios Engenharia e Serviços Eireli Epp, Cataratas Incorporadora e Construtora Ltda Me Engetau Construtora Ltda Me, Engebs Construções e Empreendimentos Imobiliarios Me, Deck Construtora de Obras Ltda, Dual D Engenharia, Serviços e Assessoria Ltda Me e Camargo e Camargo Construções e Serviços Ltda, protocolaram ou entregaram seus envelopes ficando sem representantes credenciados para a sessão. Dando continuidade a sessão foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, após verificação e análise dos documentos apresentados foi constatado que a empresa **Camargo e Camargo Construções e Serviços Ltda** deixou de apresentar a qualquer documento referente a Habilitação Jurídica, desrespeitando os item 11.8.2 do Edital, ficando *inabilitada* para o processo. A empresa **Dual D Engenharia, Serviços e Assessoria Ltda Me** não apresentou a execução de cobertura com estrutura de madeira, conforme exigência do item 11.21.1 do Edital, referente a Qualificação Técnico Operacional, ficando *inabilitada* para o processo. A empresa **Bios Engenharia e Serviços Eireli Epp** não apresentou a execução de Construção ou reforma de edificação em estrutura de concreto armado e nem a execução de cobertura com estrutura de



madeira, conforme exigência do item 11.21.1 do Edital, referente a Qualificação Técnico Operacional, ficando inabilitada para o processo. As demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital sem ressalvas sendo declarado pela Comissão de Licitação que as mesmas estavam habilitadas. O Presidente informou aos representantes que será publicado o resultado através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura. Nada mais a registrar em Ata a Presidente encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Comissão e demais presentes.


Presidente: Emerson Antonio Zapchau


Membro: Cassio Murilo Caetano Pereira


Membro: Shuelen Theodoro Martins de Lima


Gdcoll Construção Civil Ltda Epp


Engfer Ferrovias Ltda